



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.642/2016

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **NELSON FRANCISCO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **NELSON FRANCISCO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.375.838-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 024.473.088-17, admitido em 24 de novembro de 2003, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego publico de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 02 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 20^o julho 120 110
DE N^o 10724
UAUARAMA, 20, 07 120/16
Jeroni Quis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS